

Estão abertas as inscrições para a Universidade Aberta da 3ª Idade

Estão abertas as inscrições para a Universidade Aberta da 3ª Idade de SCS

A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou o edital de inscrições para o recadastramento, referente ao segundo semestre de 2022, na Universidade Aberta da Terceira Idade, em parceria com a USCS. Os interessados têm até o dia 1º de julho para efetuar o processo na Coordenadoria Municipal da 3ª Idade - Rua Rafael Correia Sampaio, 600, Bairro Santa Paula, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. **Página 2**



UNIMAS: candidatos aos cursos deverão ter mais de 50 anos de idade

Estão abertas as inscrições para a Universidade Aberta da 3ª Idade

A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou o edital de inscrições para o recadastramento, referente ao segundo semestre de 2022, na UniMais (Universidade Aberta da Terceira Idade), em parceria com a USCS (Universidade Municipal de São Caetano do Sul). Os interessados têm até o dia 1º de julho para efetuar o processo na Coordenadoria Municipal da 3ª Idade - Rua Rafael Correia Sampaio, 600, Bairro Santa Paula, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Para se recadastrar, os requisitos são ser aluno das turmas B7 (iniciada em agosto de 2018), e B8 a B11 (iniciadas em fevereiro de 2019). Além disso, tem de comprovar ser residente na cidade, ter disponibilidade de tempo para frequentar os eventos e possuir no mínimo 50 anos na data da inscrição. As aulas ocorrerão às terças e quintas-feiras, das 14h às 17h, durante dois anos.

"A UniMais traz novas oportunidades de aprendizado a pessoas com 50 anos ou mais. Além da educação,



AULAS ocorrerão às terças e quintas-feiras, das 14 às 17h, durante 2 anos

socializar e integrar a pessoa idosa na sociedade são os objetivos do programa", ressalta a coordenadora da Comtid, Lucila Lorenzini.

Documentação

Os interessados devem comparecer no ato da inscrição com os seguintes documentos originais: RG; CPF; comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone ou IPTU)

e no nome do interessado (se os documentos estiverem no nome do cônjuge, deverá levar a certidão de casamento; se não tiver nenhum comprovante de residência em seu nome, deverá levar a declaração de residência da imobiliária ou proprietário do imóvel com firma reconhecida; ou apresentar o Cartão São Caetano.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Imprensa ABC - SP

Seção: Cotidiano **Página:** 2